

PORTARIA N°. <u>554</u>/2019, DE <u>07</u> DE <u>Agosto</u> DE 2019.

"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 51/2019 advinda do Financiamento Estudantil, que requer suspensão do período de férias do servidor ALEXANDRO MIRANDA RODRIGUES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1° da Lei Municipal n° 1.774/2008, 26 dias do período de gozo de férias do servidor ALEXANDRO MIRANDA RODRIGUES, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional n° 1179 previsto para 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 20/01/2018 a 19/01/2019.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 05/08/2019 a 30/08/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de agosto de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>0</u> dias do

mês de <u>Agosto</u> de 2019.

FUNDAÇÃO UNIFG PUBLICADO NO PLACAR

Thiago Lopes Dennea

Presidente da Fundação Unirg